



Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 02
DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o servidor com competência para ordenar pagamentos para responder pelas movimentações financeiras do Fundo Municipal de Saúde.

RUBEM DE OLIVEIRA BOTTAS NETO, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 39.441, de 08 de janeiro de 2025, do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2025, desta Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão da funcionária GABRIELA RIBEIRO SIMÃO MARQUES (Convênio nº 05/2021) para substituir o servidor PAULO CESAR DOS ANJOS GASQUES.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, na imprensa oficial do Município, na página do sítio oficial do Município, bem como registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2025, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DR. RUBEM BOTTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE